



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Canarana**

sexta-feira, 10 de maio de 2013

Ano I - Edição nº 00050

## **Prefeitura Municipal de Canarana publica**



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

[WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E95107BFA22084B6DF46EE1100DFB66A

## Prefeitura Municipal de Canarana

# SUMÁRIO

- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 349/2013. (Empresa: Real Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda – ME.).
- Extrato de Contrato. Inexigibilidade de Licitação: 049/2013. (Contratado: Nathalie Matos Gama.).  
Extrato de Contrato. Inexigibilidade de Licitação: 050/2013. (Contratado: Paulo César Evangelista Bonfim.).  
Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2013. (Contratado: Nathalie Matos Gama.).

# Prefeitura Municipal de Canarana

Termo Aditivo

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA CNPJ 13.714.464/0001-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 349/2013

O MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana (Ba) – CEP 44.890.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 13.714.464/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reinan Oliveira Santos, brasileiro, casado, possuidor do CPF 618.282.625-87 e RG 06798866-05, doravante denominado Contratante, e de outro lado, como Contratado a empresa **REAL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Caminho 02, nº 15, Quadra 01, Lote 01 Cajá, Vida Nova – Lauro de Freitas (Ba), inscrita no CNPJ nº 97.492.102/0001-03, com base no Processo Administrativo nº. 073/2013 Dispensa de Licitação nº 048/2013 e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – Prorrogar o prazo de vencimento do referido contrato para dia 11 de Junho de 2013, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO – Ratifica-se as demais cláusulas do referido contrato, que continuam a vigorar conforme inicialmente pactuadas:

Canarana (Ba), 10 de maio de 2013.

REINAN OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO**REAL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
CONTRATADA*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
[WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1F06E695EB5FC001C0D42EDB17B0DBB2

# Prefeitura Municipal de Canarana

Inexigibilidade

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

### EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo 126/2013, Inexigibilidade de Licitação: 049/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Contratado: **NATHALIE MATOS GAMA** inscrito no CPF 013.438.605-12, residente e domiciliado na cidade de Irecê (Ba). Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos. Assinatura: 01/04/2013. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
[WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E95107BFA22084B6DF46EE1100DFB66A

# Prefeitura Municipal de Canarana

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

## EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo 127/2013, Inexigibilidade de Licitação: 050/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Contratado: **PAULO CÉSAR EVANGELISTA BONFIM**, inscrito no CPF 260.755.715-15, residente e domiciliado na cidade de Irecê (Ba). Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos. Assinatura: 01/04/2013. Vigência: 01 (um) mes a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*

# Prefeitura Municipal de Canarana

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
CNPJ 13.714.464/0001-01

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 049/2013**

O prefeito municipal de Canarana (Ba), ratifica o ato de inexigibilidade de licitação 049/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, pela Sr.<sup>a</sup> **NATHALIE MATOS GAMA**, inscrito no CPF 013.438.605-12, residente na cidade de Irecê (Ba), declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Artigo 25, caput. da citada Lei Federal, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) Canarana – BA, 30 de março de 2013.

**REINAN OLIVEIRA SANTOS**

**PREFEITO**

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*